



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE COLORADO  
OUVIDORIA GERAL – PODER EXECUTIVO

---

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA OUVIDORIA GERAL**  
**PODER EXECUTIVO DE COLORADO/RS**  
**EXERCÍCIO – 2023**

### **1. INTRODUÇÃO**

A Ouvidoria Geral do Poder Executivo de Colorado, Estado do Rio Grande do Sul, foi instituída pela Lei Municipal nº 1.413 de 29 de setembro de 2023, em atendimento ao disposto nos termos da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

A instituição da Ouvidoria Municipal tem por objetivo atender a legislação federal com relação à participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços da administração pública. De acordo com o que determina a legislação a Ouvidoria deverá elaborar anualmente o relatório de gestão que consolida as informações relativas às manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos.

A Lei Municipal nº 1.413/2023, que contém as diretrizes e atribuições da Ouvidoria Geral do Poder Executivo Municipal, foi promulgada em 29 de setembro de 2023, a partir de então, com a designação do ouvidor-geral, este setor está se estruturando e adequando-se para o atendimento das demandas existentes, com vistas ao aprimoramento da gestão pública.

Desse modo, em atendimento a legislação, essa Ouvidoria Geral apresenta o Relatório Anual de Gestão, que contempla as ações desenvolvidas no exercício de 2023, em cumprimento as suas atribuições legais.

### **2. CANAIS DE ATENDIMENTO**

O Município disponibilizou um canal de atendimento para receber as manifestações dos Usuários no ano de 2023. O acesso a esse canal é realizado através do endereço eletrônico: [http://www.colorado.rs.gov.br/pt\\_BR/ouvidoria](http://www.colorado.rs.gov.br/pt_BR/ouvidoria).

### **3. MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS**

O sistema da Ouvidoria Geral do Poder Executivo do Município é recente, foi instalado a partir da instituição da lei da Ouvidoria Municipal em 29 de setembro de 2023, está passando por testes e sendo atualizado, a fim de estar plenamente implantado no exercício de 2024 e atender ao exigido na legislação.

Nas atividades da Ouvidoria Geral do Poder Executivo de Colorado/RS, ressaltamos que no período compreendido entre 29 de setembro de 2023, data em que passou a vigor a lei da Ouvidoria Municipal, até 31 de dezembro de 2023, não houve registros de manifestação por parte de usuários, referente a este Poder Executivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE COLORADO  
OUVIDORIA GERAL – PODER EXECUTIVO

---

#### 4. ANÁLISE DOS PONTOS RECORRENTES

No exercício de 2023, não foram identificados pontos recorrentes em manifestações de Usuários dos serviços prestados pela administração pública municipal.

#### 5. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

A Ouvidoria deve receber as manifestações dos cidadãos, analisar, orientar e encaminhar os casos às áreas responsáveis pelo tratamento ou apuração das demandas existentes.

As manifestações recebidas serão sempre encaminhadas aos setores competentes para o posicionamento dos responsáveis e adoção das providências necessárias à resolução da demanda em questão. Todas as respostas fornecidas pelos setores e órgãos serão encaminhadas aos usuários que realizarem a sua identificação quando da apresentação da manifestação, e serão devidamente arquivadas junto a Ouvidoria Geral.

As manifestações realizadas sem identificação seguirão o mesmo trâmite das demais, porém, o manifestante que optar pelo anonimato não obterá um número de protocolo, e desse modo, não será possível que seja lhe enviado uma resposta da ouvidoria para sua manifestação. Assim, ao final das apurações, o processo será arquivado junto a Ouvidoria Geral.

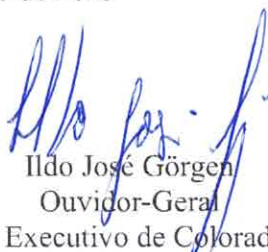
#### 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ouvidoria Geral do Poder Executivo de Colorado/RS, desde sua implantação, segue em processo de desenvolvimento constante, com o objetivo de oferecer o melhor atendimento ao usuário do serviço público, apresentando-se como instrumento de democracia participativa, aproximando cada vez mais o Cidadão da Gestão Pública Municipal.

Por fim, salientamos a importância da conscientização dos cidadãos, sobre o papel da Ouvidoria como ferramenta de ampliação da transparência e eficiência do serviço público, sendo um canal aberto para recebimento de manifestações com o afim de, em conjunto, melhorar e aperfeiçoar este canal de comunicação, bem como, todos os demais serviços públicos.

É o relatório

Colorado/RS, 29 de dezembro de 2023



Ildo José Gorgen  
Ouvidor-Geral  
Poder Executivo de Colorado/RS